



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CN Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do art. 130-A, § 3º, da Constituição da República, combinado com o art. 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Doutor **MARFAN MARTINS VIEIRA** para exercer a função de **Membro Auxiliar** da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, a partir desta data.

Publique-se.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**  
Corregedor Nacional do Ministério Público